



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A REDE NA APRESENTAÇÃO AMPOLAS, PELO PERÍODO DE 06 MESES (82 LOTES NO TOTAL), proveniente do Processo Administrativo n.º 3188-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ n.º 56.081.482/0001-06, sagrou-se vencedora para o lote 10, no valor total de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais);
- ✓ **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA. EPP.**, CNPJ n.º 64.815.897/0001-94, sagrou-se vencedora para os lotes 20, 43, 45, 48, 57 e 69, no valor total de R\$ 46.404,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais);
- ✓ **INPHARMA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ n.º 43.607.262/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 15, 41, 62, 66 e 68, no valor total de R\$ 26.457,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
- ✓ **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 32.421.421/0001-82, sagrou-se vencedora para o lote 36, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);
- ✓ **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ n.º 43.231.355/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 19 e 63, no valor total de R\$ 79.640,00 (setenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais);
- ✓ **CIRURGICA ONIX - EIRELI.**, CNPJ n.º 20.419.709/0001-33, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 3, 12, 14, 17, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 42, 47, 49, 52, 65, 67, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, no valor total de R\$ 359.684,70 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);
- ✓ **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 42.092.374/0001-24, sagrou-se vencedora para o lote 09, no valor total de R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais);
- ✓ **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI.**, CNPJ n.º 24.045.583/0001-35, sagrou-se vencedora para os lotes 18, 23, 50, 53, 59, 78, 80 e 81, no valor total de R\$ 310.120,00 (trezentos e dez mil e cento e vinte reais);
- ✓ **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, sagrou-se vencedora para os lotes 16, 35, 61, 64 e 79, no valor total de R\$ 275.085,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e cinco reais);
- ✓ **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI.**, CNPJ n.º 32.708.161/0001-20, sagrou-se vencedora para o lote 60, no valor total de R\$ 3.265,00 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais);

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- ✓ **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, sagrou-se vencedora para o lote 32, no valor total de R\$ 106.176,00 (cento e seis mil e cento e setenta e seis reais);
- ✓ **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, sagrou-se vencedora para o lote 26, no valor total de R\$ 71.680,00 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), e
- ✓ **QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI.**, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 13 e 31, no valor total de R\$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).
- ✓ **TOTALIZANDO:** R\$1.476.196,20 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

Quanto aos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 29, 30, 34, 40, 44, 46, 51, 54, 55, 56, 58, 70 e 71, estes restaram fracassados por não acudir propostas melhores ou iguais ao preço estimado.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos válidos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registros de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 07 de dezembro de 2022.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 2 / 2

